

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ceará
\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

## TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 638/2017

Aprovado em: 09-02-2017	Of. Nº:/2024
Endereço:	Data://
Zhaorogo.	
Presidente Atual: Ver Alexandre Nogueira	
Excelentíssimo Senhor Presidente,	

Solicito que seja colocado um redutor de velocidade/travessia Elevada para pedestre na Av: Paulo Firmino, 750 Jardim Holanda em frente a Drogaria Uberlândia.

38.400-732, UBERLÂNDIA - MG

## - JUSTIFICATIVA -

Justifica-se a implementação de "redutor de velocidade" (passagem elevada para pedestre) para controle de velocidade de veículos bem como facilitador de travessias com mais segurança para os pedestres.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2017

Ormissio Auron de officiana.
Ver. Ceará

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



Nome	Quantidade
Ver. Ceará	1
Total	1